



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

<https://arapongas.atende.net/diariooficial/edicao/>

TERÇA-FEIRA 29/04/2025

ANO: XVII Nº: 3757 PÁG: 01

EDIÇÃO DE HOJE: 14 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº:059/2025. Concorrência nº: 003/2025. Processo Digital nº: 7682/2025. Partes: Município de Arapongas e PIREZ CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 16.825.757/0001-54, representado por MARCIO PIREZ, CPF: ***.146.569-**. Contrato nº 325/2025 - R\$ 239.500,00. Objeto: Contratação de empresa especializada para Reforma de 1 (uma) Unidade Básica de Saúde no Jardim Tropical (UBS Tropical), em atendimento a secretaria Municipal de Saúde. Valor Total: R\$ 239.500,00 (duzentos e trinta e nove mil e quinhentos reais). Prazo de vigência: com início em 23 de abril de 2025 e término em 23 de abril de 2026. Foro: Município de Arapongas. Data e Assinaturas.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 085/2025. Inexigibilidade nº. 012/2025. Contrato: nº 298/2025. Processo Digital: nº 13117/2025. Partes: Município de Arapongas e CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA, inscrito no CNPJ nº 30.092.431/0001-96, nesse ato representado por LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO, CPF nº ***.520.959-**. Objeto: Aquisição de Espargidor de agente pimenta médio e grande para uso dos agentes da Guarda Municipal de Arapongas, em atendimento da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito - SESTRAN. Valor: R\$ 31.589,92 (trinta e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses contados da data de assinatura. Despacho: dispense o procedimento licitatório, a que se refere este, com base no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 07 de abril de 2025. Data e Assinaturas.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025 – UASG 987427 – PMA
A Prefeitura Municipal de Arapongas/PR, avisa aos interessados que fará REPUBLICAÇÃO abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de controle de pragas (desinsetização, dedetização e desratização) nas diversas instalações (área interna e externa), em atendimento a diversas secretarias. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h:00min do dia 20 de maio de 2025. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, Rua Garças, 750, Centro, Arapongas, Paraná e no site <http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao> ou através do site eletrônico www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando Nº do Pregão e o código UASG 987427. Informações complementares através do e-mail licitacao.pregao@arapongas.pr.gov.br. Arapongas, 28 de abril de 2025. Josiane Cristina Cipola Pagan. Pregoeira Municipal

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.958.966/0001-06, com sede na Rua Garças, 750, nesta cidade, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. Rafael Felipe Cita, residente e domiciliado neste Município torna público nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, referente a Aquisição de inscrições para o 12º CONPEF -Congresso Norte Paranaense de Educação Física Escolar promovido pela Universidade Estadual de Londrina - UEL, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Arapongas, 29 de abril de 2025. Rafael Felipe Cita - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 110/2025. Dispensa nº. 046/2025. Processo Digital nº 19342/2025. Partes: Município de Arapongas e SERVOPA CAMINHOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.298.749/0001-67. Objeto: Contratação de empresa para a revisão dos veículos Ônibus TAV 9D53, TAV 9D54, TAV 2E40, pertencente a Frota Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Valor: R\$ 3.272,16 (três mil, duzentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos). Despacho: dispense o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no art. 75, I c/c §7º, da Lei Federal nº. 14.133/21. Ratificado pelo Prefeito na data de 28 de abril de 2025. Data e Assinaturas.

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

Objeto: CONCESSÃO DE OUTORGA A TÍTULO ONEROSO, DAS ÁREAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, PARA CONTROLE DA ROTATIVIDADE DE VEÍCULOS, MEDIANTE USO REMUNERADO DO ESPAÇO PÚBLICO, Critério de julgamento: Maior oferta – Maior Percentual de Repasse, Modo de Disputa: Aberto, conforme especificações e anexos constantes no respectivo Edital. Data da Sessão pública: dia 18/06/2025 às 09:00h (horário de Brasília). O edital completo poderá ser obtido em sua íntegra no site: <http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Arapongas, 28 de abril de 2025. Sharmila Massoquetti Joaquim. Agente de Contratação

DECRETO Nº 370/25, DE 28 DE ABRIL DE 2025

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido no Processo Digital protocolado sob nº 20062/2025, de Exoneração de Cargo;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, nos termos do Art. 66, inciso I, da Lei nº 4.451, de 25/01/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arapongas), a servidora ROSIANE NOVAIS DA COSTA, matrícula nº 1198589/1, do cargo público de Professor, de provimento efetivo, da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 28 de abril de 2025.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

DECRETO Nº 371/25, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2025 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022, 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e 3ª alteração Lei nº 5.367 de 12/12/2024 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, Lei 5.343 de 16/07/2024, alterada pela Lei nº 5.366 de 12/12/2024.

RAFAEL FELIPE CITA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2025, com base no art.5º da Lei Municipal nº. 5.363, de 04 de dezembro de 2024, Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 10.180,96 (dez mil, cento e oitenta reais e noventa e se centavos).

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN
 05.02 - Encargos Gerais do Município
 288460000.0.006/3.3.3.22.93.00 - Indenizações e restituições.....R\$ 10.180,96
 Fonte de recurso 568

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, proveniente de excesso de arrecadação do exercício de 2025 da fonte de recurso abaixo especificados:

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO
41321010101	Rendimentos Recursos Próprios e Vinculados / Contrato de Repasse Nº 945405/2023/MCIDADES/CAIXA - Pavimentação Rua Sabiatinga e Av. Maracanã	568

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes do excesso de arrecadação constante do artigo 2º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2025 nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022, 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e 3ª alteração Lei nº 5.367 de 12/12/2024, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de excesso de arrecadação constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2025 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, Lei 5.343 de 16/07/2024, alterada pela Lei nº 5.366 de 12/12/2024., em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 29 de abril de 2025.

RENAN RODRIGUES MANOEL
 Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

RAFAEL FELIPE CITA
 Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

DECRETO Nº 372/25, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2025 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022, 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e 3ª alteração Lei nº 5.367 de 12/12/2024 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, Lei 5.343 de 16/07/2024, alterada pela Lei nº 5.366 de 12/12/2024.

RAFAEL FELIPE CITA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2025, com base no art.5º da Lei Municipal nº. 5.363, de 04 de dezembro de 2024, Crédito Adicional Suplementar – Superávit Financeiro no valor de R\$ 94.701,02 (noventa e quatro mil, setecentos e um reais e dois centavos).

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN
 05.02 - Encargos Gerais do Município
 288460000.0.006/3.3.3.22.93.00 - Indenizações e restituições.....R\$ 94.701,02
 Fonte de recurso 568

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, o superávit financeiro do exercício de 2024 da fonte de recurso abaixo especificados:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
568	Contrato de Repasse Nº 945405/2023/MCIDADES/CAIXA - Pavimentação Rua Sabiatinga e Av. Maracanã	94.701,02

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2025 nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022, 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e 3ª alteração Lei nº 5.367 de 12/12/2024, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2025 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, Lei 5.343 de 16/07/2024, alterada pela Lei nº 5.366 de 12/12/2024, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 29 de abril de 2025.

RENAN RODRIGUES MANOEL
 Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

RAFAEL FELIPE CITA
 Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS EDITAL Nº 040/25, DE 25 DE ABRIL DE 2025

A Prefeitura do Município de Arapongas convoca candidatos aprovados em Processo Seletivo Simplificado - PSS, realizado através do Edital nº. 055/24, de 02/05/24, homologado pelo Edital nº 085/24, de 24/06/24, retificado pelos Editais nº 086/24, de 27/06/24 e nº 101/24, de 01/08/24;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º- Que os candidatos, abaixo relacionados, não foram contratados, por não atendimento aos dispositivos normativos pertinentes à espécie, conforme segue:

CARGO: COZINHEIRO – 30h

INSCR. Nº.	NOME	CLASSIF.	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	MOTIVO	SITUAÇÃO
18920	PATRICK GIULIANO TARANTI	14	037/25, de 14/04/25	Não atendeu à Convocação	Eliminado
19185	ROSELI DE FATIMA GOMES	15	037/25, de 14/04/25	Não atendeu à Convocação	Eliminada
22007	ANA MARIA PEREIRA	17	037/25, de 14/04/25	Não atendeu à Convocação	Eliminada
19528	ANA PAULA BELPHMAN SILVA	18	037/25, de 14/04/25	Não atendeu à Convocação	Eliminada

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30h

INSCR. Nº.	NOME	CLASSIF.	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	MOTIVO	SITUAÇÃO
19801	VALDIRENE APARECIDA BEZERRA LANDIM	19	037/25, de 14/04/25	Não atendeu à Convocação	Eliminada
18613	THAYSA FERNANDA MORALES DIAS DE OLIVEIRA	21	037/25, de 14/04/25	Não atendeu à Convocação	Eliminada
20016	FERNANDA ANDRADE PINHEIRO	22	037/25, de 14/04/25	Não atendeu à Convocação	Eliminada
20688	ANDRESSA DURAN DA SILVA	23	037/25, de 14/04/25	Não atendeu à Convocação	Eliminada
21320	LETICIA MOLINARI DE OLIVEIRA	24	037/25, de 14/04/25	Não atendeu à Convocação	Eliminada
18959	CHRISTIANE MOURA	25	037/25, de 14/04/25	Não atendeu à Convocação	Eliminada

CARGO: PROFESSOR – 20h

INSCR. Nº.	NOME	CLASSIF.	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	MOTIVO	SITUAÇÃO
20261	KARINE APARECIDA IDELFONSO	12	037/25, de 14/04/25	Não atendeu à Convocação	Eliminada
20514	JOSIANI RIBEIRO DA SILVA	16	037/25, de 14/04/25	Solicitou Final de lista aos 17/04/25	Final de lista
20890	MARTA LARISSA PLATH REBEQUI	18	037/25, de 14/04/25	Não atendeu à Convocação	Eliminada
20937	CLAUDIA ULISSES FERNANDES ALVES	20	037/25, de 14/04/25	Não atendeu à Convocação	Eliminada

Art. 2º- FICAM CONVOCADOS os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com a Rua Flamingos); **no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia seguinte da data de publicação deste**, no horário das 8h30 às 11h e das 13h às 17h, para ser encaminhada ao exame médico pré-admissional e demais formalidades legais, conforme previsto no subitem 15.3 do Edital nº 055/24.

CARGO: COZINHEIRO – 30h

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF.
18821	ANDRESSA TEREZINHA FURMANN HENRIQUE	19
21832	SUZANE COVRE SANTANA VIDOTTI	20
22154	JOSELAIN SHEILA CHIARELLE	21
22160	ROSILENE DE SOUZA	22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30h

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF. (Vagas Afrodescendentes)
19116	MARIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS	2

*A 25ª vaga será destinada ao melhor classificado entre afrodescendente e pessoa com deficiência, considerando a classificação da ampla concorrência – Edital nº 055/24.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30h

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF.
21865	VANIA DE FATIMA GRILO FRANCO	26
22028	MICHELLE STEPHANY MARSON FONTOURA	27
20691	LEIDIANE RAMOS PIMENTEL DA SILVA	28
22056	ANDRESSA DAYANE LUCIANO BASILICHI	29
21826	LUCIANE ROSA GOMES	30

CARGO: PROFESSOR – 20h

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF. (PcD)
20966	JESSICA GABRIELLE DE AZEVEDO DE SOUZA	3

*A 21ª vaga - lista de pessoas com deficiência, considerando a classificação dos candidatos inscritos como Portadores de Necessidades Especiais – Edital nº 055/24.

CARGO: PROFESSOR – 20h

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF.
22080	ANDRESSA DAYANE LUCIANO BASILICHI	21
21666	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	22
21990	STELA MARY TAVELA LOPES	23

Art. 3º - O agendamento para realizar exame médico deverá ocorrer dentro deste prazo de 03 (três) dias úteis, previsto no art. 2º deste Edital.

Art. 4º - O candidato, que convocado, recusar a assumir o cargo, poderá ser transferido para o final da lista de classificação, desde que requeira esta opção diretamente na Diretoria de Recursos Humanos, o qual será transportado para o final da lista de classificação, podendo ser reconvocato somente 1 (uma) vez, conforme previsto nos subitens 17.4 e 17.5, do Edital nº 055/24.

Art. 5º - Fica eliminado do referido Processo Seletivo Simplificado, o candidato convocado que não tiver interesse em assumir a vaga ofertada e não assinar a solicitação de final de lista supracitada, sendo considerado desistente, não cabendo nessa hipótese, pedido de reconsideração ou recurso, conforme subitem 15.5, do Edital nº 055/24.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 25 de abril de 2025.

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS **EDITAL Nº 041/25, DE 25 DE ABRIL DE 2025**

A Prefeitura do Município de Arapongas convoca candidatas aprovados em Processo Seletivo Simplificado - PSS, realizado através do Edital nº. 055/24, de 02/05/24, homologado pelo Edital nº 085/24, de 24/06/24, retificado pelos Editais nº 086/24, de 27/06/24 e nº 101/24, de 01/08/24, e considerando:

- a CI' nº 1260/25, da Secretaria Municipal de Educação.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º- FICAM CONVOCADAS as candidatas, constantes do ANEXO deste, para comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com a Rua Flamingos); **no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia seguinte da data de publicação deste**, no horário das **08h30 às 11h e das 13h às 17h, para serem encaminhadas ao exame médico pré-admissional** e demais formalidades legais, conforme previsto no subitem 15.3 do Edital nº 055/24.

Art. 2º - O agendamento para realizar exame médico deverá ocorrer dentro deste prazo de 03 (três) dias úteis, previsto no art. 1º deste Edital.

Art. 3º - O candidato, que convocado, recusar a assumir o cargo, poderá ser transferido para o final da lista de classificação, desde que requeira esta opção diretamente na Diretoria de Recursos Humanos, o qual será transportado para o final da lista de classificação, podendo ser reconvocato somente 1 (uma) vez, conforme previsto nos subitens 17.4 e 17.5, do Edital nº 055/24.

Art. 4º - Fica eliminado do referido Processo Seletivo Simplificado, o candidato convocado que não tiver interesse em assumir a vaga ofertada e não assinar a solicitação de final de lista supracitada, sendo considerado desistente, não cabendo nessa hipótese, pedido de reconsideração ou recurso, conforme subitem 15.5, do Edital nº 055/24.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Arapongas, 25 de abril de 2025.

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

ANEXO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

(EDITAL nº 041/25, de 25 de abril de 2025)

CARGO: PROFESSOR (ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA) – 20h

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF.
18809	MARIA EDUARDA MARQUES PEGORER	11

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30h

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF. (Vagas Afrodescendentes)
21665	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA SOUZA	3

*A 35ª vaga será destinada ao melhor classificado entre afrodescendente e pessoa com deficiência, considerando a classificação da ampla concorrência – Edital nº 055/24.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30h

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF.
18827	JOANA DARC REGHINI	31
19399	LUCIANA NERIS DA SILVA	32
19507	EVA MARINETA FRANCA	33
21895	ALINE CRISTIANE VARDAL CABRAL	34
21228	EDILENE DE MELO DE MARCHI	35

CARGO: PROFESSOR – 20h

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF. (Vagas Afrodescendentes)
20245	TAYNÁ MOTA DE MATOS MACHADO	2

*A 25ª vaga será destinada ao melhor classificado entre afrodescendente e pessoa com deficiência, considerando a classificação da ampla concorrência – Edital nº 055/24.

CARGO: PROFESSOR – 20h

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF.
20292	INGRID CAROLINE DE PAULA	24
20014	JULIANE FRANZON	25
20690	ANDRESSA DURAN DA SILVA	26
20494	JAQUELINE MOREIRA	27



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

CRENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/24 - RH

A Comissão Especial para análise de documentos pertinentes ao Credenciamento de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, interessadas na concessão de crédito pessoal, mediante consignação em folha de pagamento, para servidores ativos, pertencentes à folha de pagamento do Poder Executivo do Município de Arapongas, instituída através da Portaria nº. 334/2024 de 25 de junho de 2024 no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público:

I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação;

INTERESSADOS	CNPJ	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
HBI SOC. DE CRÉDITO DIRETO SA	04.849.745/0001-80	RUA DOUTOR CUSTODIO JUNQUEIRA 236, CENTRO Leopoldina - MG	HABILITADO

Arapongas, 29 de abril de 2025

ANDRÉIA FORNEL LENARDON
Presidente

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS****CRENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/24 - RH**

A Comissão Especial para análise de documentos pertinentes ao Credenciamento de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, interessadas na concessão de crédito pessoal, mediante cartão de crédito em folha de pagamento, para servidores ativos, pertencentes à folha de pagamento do Poder Executivo do Município de Arapongas, instituída através da Portaria nº 600/2024 de 05 de dezembro de 2024 no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público:

I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação;

INTERESSADOS	CNPJ	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
HBI SOC. DE CRÉDITO DIRETO SA	04.849.745/0001-80	RUA DOUTOR CUSTODIO JUNQUEIRA 236, CENTRO Leopoldina - MG	HABILITADO

Arapongas, 29 de abril de 2025

ANDRÉIA FORNEL LENARDON
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

Rua Garças, 750 – Centro – CEP 86700-285
Fone (43) 3902-1052 – Fax (43) 3902-1046

www.arapongas.pr.gov.br E-MAIL: licitacao.pregao@arapongas.pr.gov.br

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 044/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 044/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2024

Processo Administrativo nº. 249/2024– Inexigibilidade nº. 044/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 044/2024

A Comissão Especial para análise de documentos pertinentes ao Credenciamento de instituições, instituída através da Portaria nº. 506/2024 de 26 de setembro de 2024 no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público:

I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação;

I - RESULTADO REFERENTE À ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO;

INTERESSADOS	CNPJ	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
LAR SÃO VICENTE DE PAULO	75.411.157/0001-09	RUA PICA PAU, 1069, CENTRO ARAPONGAS -PR	HABILITADO

Arapongas, 24 de abril de 2025.

JACSON MÁRIO ROSÁRIO DE MOURA
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ARAPONGAS

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 003/25, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre o cancelamento da 6ª Conferência Municipal das Cidades e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ARAPONGAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria MCID nº 175 de 28 de fevereiro de 2024, do Ministério das Cidades e a Resolução Normativa nº 002, de 30 de abril de 2024, do Conselho Estadual das Cidades,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelada a realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Arapongas que seria realizada na data de 30 de abril de 2025;

Art. 2º - A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Arapongas será marcada em data a ser definida dentro do prazo legal dado pelo Ministério das Cidades.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 28 de abril de 2025.

FERNANDO AUGUSTO VOLPATO

Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Arapongas
Secretário Mun. de Obras, Transportes e Desenvolv. Urbano

IPPASA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS

ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS



ATA

220ª REUNIÃO ORDINÁRIA – CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

Colegiado	Conselho Municipal de Previdência - CMP
Número da reunião	220
Tipo de Reunião	Ordinária
Data	29 de abril de 2025
Horário	8h
Local	Sala de Reuniões do IPPASA
Data da Convocação Eletrônica	22 de abril de 2025
Presidência	Suzana Aparecida da Silva de Mello
Conselheiros Presentes	Deise Nunes Sanches
	Eunice Petris Sacoman
	Regina Demele de Carvalho
	Solange de Fátima Grigoletto Straparava
Tatielle do Carmo da Silva	
Pauta Estabelecida	1 – Posição dos Investimentos; 2 - Apresentação do Balancete do mês de fevereiro de 2025; 3 – Outros assuntos.

A Presidente deu por aberto os trabalhos da reunião ordinária do mês de abril de 2025, passando para a pauta do dia:

1 – Posição dos Investimentos: as conselheiras foram informadas que os Investimentos do Instituto no mês de março de 2025, renderam 0,28%, com retorno acumulado de 1,55%, sendo 1,06% em renda fixa, 0,41% em renda variável e -9,62% em renda exterior. No primeiro trimestre os investimentos renderam 3,09% em renda fixa, 1,21% em renda variável e -15,82% em renda exterior, ficando abaixo da meta do mês e do ano de 0,96% e 3,33%, respectivamente. Conforme análises de instituições bancárias e da consultoria, o COMIN sugeriu a aplicação do repasse do mês de março de 25 no FUNDO BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP. Sugeriu também a realocação de R\$3.000.000,00 do CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I, no FUNDO BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2026 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO. As conselheiras analisaram e deliberaram, concordando com a alocação do repasse, porém, em vista de mudanças no cenário de ontem para hoje, decidiram não realocar os R\$3.000.000,00, mantendo no Caixa Institucional FI Ações BDR Nível I.

1



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS
 ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS



2 - Balancete do mês de janeiro de 2025: o balancete do mês de fevereiro de 2025 foi apresentado às conselheiras, após ter sido aprovado pelo Conselho Fiscal, resultando em um saldo acumulado de R\$ R\$371.811.126,50 (Trezentos e setenta e um milhões, oitocentos e onze mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

3 – Outros Assuntos:

3.1 - As conselheiras tomaram ciência do Relatório de Acompanhamento – Plano de Ação e Capacitação 2025 e Relatório de Ouvidoria 1º Trimestre – 2025.

A palavra foi deixada em aberto pela Presidência e, não havendo manifestações, a reunião foi encerrada às 9h10min. Nada mais havendo a constar, eu Giuliana Manfrinatto Fernandes, Secretária do CPM, lavrei a presente ata que foi lida, aprovada e assinada.

MEMBROS DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA	
NOME	ASSINATURA
Suzana Aparecida da Silva de Mello - Presidente	
Deise Nunes Sanches	
Eunice Petris Sacoman	
Regina Demele de Carvalho	
Solange de Fátima Grigoletto Straparava	
Tatiele do Carmo da Silva	
OUTROS PARTICIPANTES	
NOME	ASSINATURA
Giuliana Manfrinatto Fernandes – Secretária	
Maria do Carmo Paiano Nihei – Diretora-Presidente	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal de Arapongas**

----- Estado do Paraná -----

RETIFICAÇÃO**AVISO DE DISPENSA**

Processo Administrativo nº 005/2025 - Licitação

Dispensa Eletrônico nº 003/2025

Comunicamos aos interessados que se acha aberta a licitação, modalidade DISPENSA ELETRÔNICO Nº 004/2025, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURO PREDIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**, nos termos do Termo de Referência, bem como o Edital e seus anexos, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

PERÍODO DE PROPOSTA

De 25/04/2025 às 8h00

Até 05/05/2025 às 23h59

PERÍODO DE LANCES

De 06/05/2025 às 8h00

Até 06/05/2025 às 14h00

Informações:através do telefone (43) 3303-2103 ou pelo e-mail: licitacao@cmaraopongas.pr.gov.br

Arapongas, 29 de abril de 2025.

Milton Rafael Amaral Xavier
Agente de Contratação